



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE MACUCO**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 772/17**

**“PASSA A DENOMINAR-SE DE EVALDO NASCIMENTO, A RUA PROJETADA L SITUADA ENTRE AS QUADRAS 08 E 09, QUE SE INICIA NA RUA WILMA TEIXEIRA BOARETTO E SE ENCERRA NA RUA DEVAIR MIRANDA MONTECHIARI, NO BAIRRO GLÓRIA”.**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

**LEI MUNICIPAL:**

**Art. 1º** - Denomina-se de Evaldo Nascimento, a Rua Projetada L situada entre as Quadras 08 e 09, que se inicia na Rua Wilma Teixeira Boaretto e se encerra na Rua Devair Miranda Montechiari, no bairro Glória.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2017.

**BRUNO ALVES BOARETTO**  
Prefeito

***Projeto de Lei de autoria do Vereador: Cássio Avelar Daflon Vieira***